

Contratação de Empresas Com *Red flags*: Redução de Risco de Fornecedores Estratégicos, Relacionado ao Tema de Integridade.

Programa – Trilha Hands On ESG & Integridade, em parceria com a Fundação Dom Cabral.

RESUMO

O presente estudo de caso aborda os desafios e riscos na contratação de empresas que apresentam *red flags*, especialmente no setor de engenharia pesada, onde a oferta de fornecedores qualificados é escassa. A legislação anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013) estabelece a responsabilidade objetiva das empresas por atos ilícitos praticados por terceiros, tornando essencial a adoção de processos efetivos de *due diligence de terceiros*.

A pesquisa tem como base a experiência do Grupo CCR e destaca os impactos negativos da contratação de empresas envolvidas em corrupção, que podem comprometer a reputação organizacional, gerar perdas financeiras e resultar em penalidades severas, como multas e restrições contratuais com o setor público. Além disso, aponta a importância da norma ISO 37001:2016 como referência para implementação de políticas anticorrupção eficazes.

Para mitigar esses riscos e promover a governança corporativa, o Grupo CCR desenvolveu o programa Trilha *Hands on* ESG & Integridade, em parceria com a Fundação Dom Cabral, que capacita fornecedores por meio de módulos que abrangem *compliance*, *due diligence* e práticas de ESG, elevando o padrão ético das empresas envolvidas. Em 2023 (259) e 2024 (144), a iniciativa treinou 403 fornecedores de alto risco, fortalecendo a integridade no ambiente de negócios.

O trabalho conclui que a adoção de programas estruturados de *compliance* e ESG é essencial para minimizar riscos e garantir a sustentabilidade das relações empresariais.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Assi (2018) a lei anticorrupção Brasileira estabelece a responsabilidade objetiva (no âmbito administrativo e civil, por atos de corrupção praticados por terceiros em seu interesse ou benefício e a Lei da Terceirização (Lei n. 13.429/2017) também dispõe sobre a responsabilidade das empresas tomadoras de serviços.ⁱ

Em que pese a lei anticorrupção e suas correlatas no âmbito internacional estabelecerem o processo de *due diligence* como essencial para os programas de integridade, em mercados emergentes como o brasileiro e com alto índice de corrupção há um escasso cardápio de fornecedores, considerando que esse pequeno rol de fornecedores com capacidade técnica para desenvolver determinados serviços, como, por exemplo, serviço de engenharia pesada, possuem uma extensa lista de problemas com a justiça.

O *compliance* tem metas tanto preventivas quanto reativas. Ele busca evitar transgressões legais em geral, e, minimizar os riscos legais e de reputação que a empresa enfrentaria se essas transgressões ocorressem. Além disso, exige que a empresa investigue condutas ilegais e violações das normas internas, tome medidas corretivas e, quando necessário, compartilhe os resultados das investigações internas com as autoridades Veríssimo, C. (2017).ⁱⁱ

A norma internacional ISO 37001:2016 delinea as melhores práticas para o *compliance* anticorrupção. Ela se aplica a todas as organizações, sejam públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, em todos os setores. Segundo essa norma, uma política anticorrupção é parte integrante de uma política de *compliance* mais ampla. O sistema de gestão que a apoia, auxilia a organização a evitar ou reduzir os custos, riscos e danos associados à corrupção, promovendo a confiança no negócio e melhorando sua reputação Veríssimo, C. (2017).ⁱⁱⁱ

No contexto do processo de *due diligence*, caso a organização identifique que o parceiro de negócios foi classificado com um risco superior a baixo, algumas ações devem ser adotadas.

A verificação de controles antissuborno deve avaliar se o parceiro de negócios possui tais controles implementados. Quando o parceiro não os possuir ou não for possível verificar sua existência, a organização deve solicitar a implementação de controles antissuborno para as atividades, projetos ou transações relevantes.

Se não for viável exigir essa implementação, a limitação deve ser considerada na avaliação dos riscos de suborno associados à relação com o parceiro. A norma também destaca que o processo de *due diligence* não é infalível: a ausência de informações negativas sobre o parceiro não garante que ele não represente um risco de suborno, e a presença de informações negativas não implica necessariamente que ele seja uma fonte de risco.

Para Carvalho& al, E. (2021), nas últimas décadas cresceram os esforços e iniciativas internacionais para atribuir às empresas um papel de destaque na prevenção e combate à corrupção. Diversos tratados, tais como a Convenção Interamericana Contra a Corrupção da OEA2 (1996); a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (1997); e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (2003), buscaram obrigar os países a criarem mecanismos de responsabilização. Esses três tratados inspiram a promulgação da lei anticorrupção brasileira, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015 (“Decreto Anticorrupção”)^{iv}

2. SITUAÇÃO PROBLEMA

2.1. Descrição

O problema proposto é o da contratação de empresas com *red flags* críticas, identificados no âmbito do processo de *due diligence*, alinhado à demanda para contratação de empresas qualificadas, sobretudo de engenharia pesada.

Em um mercado como o brasileiro, a oferta de empresas prestadoras de serviços é escassa em alguns setores. A título de exemplo, temos as grandes

construtoras brasileiras que, recentemente, se viram envoltas em processos por corrupção e investigações no âmbito da Operação Lava Jato. 7 das 10 maiores empreiteiras tiveram seus executivos investigados.^v

Segundo matéria publicada pelo Poder 360, apenas em 2023 sessenta e três empresas foram processadas no âmbito da lei anticorrupção, atingindo o valor de R\$ 35,5 milhões em multas por julgamentos antecipados, 26 empresas condenadas à realizar uma publicação extraordinária sobre os episódios de corrupção investigados e 18 empresas foram proibidas de contratar com a Administração Pública.^{vi}

Segundo a Transparência Internacional, uma organização sem fins lucrativos anticorrupção sediada em Berlim, nos últimos 02 anos o Brasil perdeu 2 pontos no índice de percepção da corrupção, terminando na 104^a colocação entre 180 países analisados.^{vii}

2.2. Impactos Negativos

Contratar uma empresa envolvida em corrupção pode trazer diversos riscos, tanto no âmbito do *compliance* quanto no legal, especialmente sob a perspectiva da lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Pela perspectiva de *compliance*, a contratação de uma empresa corrupta pode manchar a reputação da uma organização, principalmente se a relação for exposta publicamente.

Além disso, parceiros, clientes e investidores podem questionar os critérios utilizados para a seleção, resultando em uma quebra de confiança. Trabalhar com uma empresa que não segue práticas éticas também pode comprometer a integridade do programa de *compliance* da organização, criando um risco de contaminação ética.

Sob a ótica legal, a lei anticorrupção estabelece a responsabilidade objetiva das empresas, ou seja, elas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa por atos de corrupção cometidos por terceiros em seu interesse ou benefício. Isso pode levar à aplicação de multas elevadas, que podem chegar a até 20% do faturamento bruto anual da empresa.

Ademais, há o risco de sanções administrativas, como a proibição de contratar com a administração pública, a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP) e a perda de incentivos fiscais. Contratos firmados com a administração pública também podem ser anulados, gerando prejuízos financeiros e operacionais.

2.3. Soluções empregadas

Com o objetivo de mitigar os riscos de *compliance* envolvendo a contratação de empresas investigadas e/ou condenadas por corrupção e promover a conscientização e a adesão às melhores práticas de governança corporativa, sustentabilidade e *compliance* entre seus fornecedores, o Grupo CCR desenvolveu o programa **Trilha Hands on ESG & Integridade**, em parceria com a Fundação Dom Cabral.

Este programa, que teve início em 2023 e evoluiu em 2024 com a inclusão de novos módulos e o uso da plataforma FDC Signature, (uma plataforma digital que pode ser acessada de qualquer dispositivo e a qualquer momento, com oferta de

conteúdos assíncronos em diversas áreas de gestão para consumo *self service*, aplicação imediata e compartilhamento de melhores práticas, atualização constante e acesso a conteúdos exclusivos da FDC) visa capacitar os participantes para lidar com os desafios contemporâneos relacionados aos temas ESG (*Environmental, Social and Governance*) e integridade.

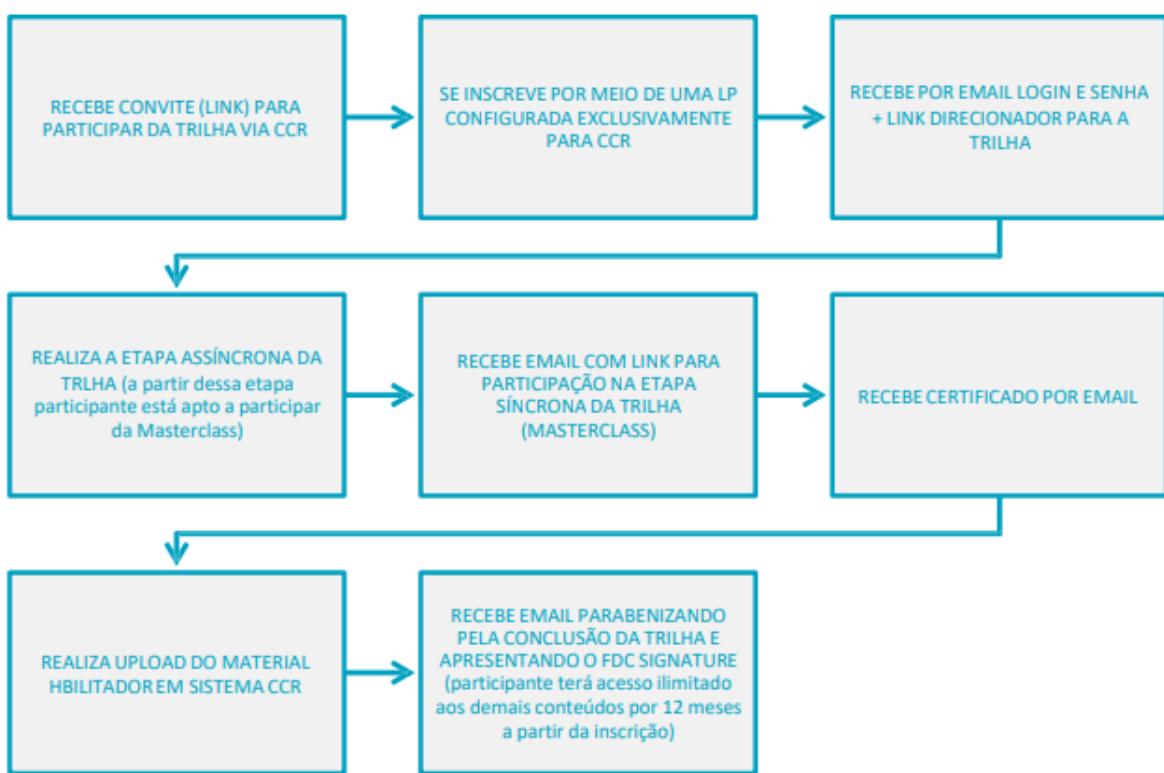
Ao abordar questões como ética nos negócios, responsabilidade socioambiental, transparência e conformidade regulatória, a trilha prepara os fornecedores e conselheiros para atenderem aos mais altos padrões de excelência empresarial. Os participantes da trilha têm a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre os princípios fundamentais do ESG, entender a importância da integridade nos negócios e aprender estratégias práticas para implementar esses conceitos em suas operações cotidianas. Além disso, o programa proporciona um espaço para discussões interativas, compartilhamento de experiências e networking, permitindo que os participantes troquem ideias e melhores práticas em um encontro síncrono com o professor idealizador do conteúdo.

A trilha passou a contar com 10 módulos de aproximadamente 3 horas cada, incluindo novos conteúdos sobre ESG reforçando o compromisso com a sustentabilidade. Os módulos são:

- Módulo 01 (Construindo Uma Cultura de Integridade)
- Módulo 02 (Estratégias Para Prevenção e Conformidade)
- Módulo 03 (Gestão De Terceiros, *Due diligence* E Desvios)
- Módulo 04 (Medidas Disciplinares Em Programas De Integridade)
- Módulo 05 (Leis E *Compliance*)
- Módulo 06 (Como Implementar Um Programa De *Compliance*)
- Módulo 07 (Introdução ao ESG)
- Módulo 08 (ESG: Esfera E)
- Módulo 09 (ESG:Esfera S)
- Módulo 10 (ESG:Esfera G)

Com um acesso simplificado, o fornecedor percorre toda a jornada, desde o convite enviado pela equipe da Fundação Dom Cabral, com o link para a Trilha, até a obtenção do certificado de conclusão e o e-mail de congratulações.

Fluxograma da jornada do terceiro



3. Resultados Alcançados e Impactos

Nos anos de 2023 e 2024, a Trilha Hands On ESG & Integridade capacitou 403 fornecedores estratégicos de alto risco, colaborando para o fortalecimento da governança corporativa e promovendo uma cultura organizacional mais ética e transparente. Esse avanço contribuiu para a mitigação de riscos de compliance, reduzindo a exposição das empresas a penalidades legais e impactos reputacionais.

Além do impacto imediato na qualificação dos fornecedores, o projeto gerou uma mudança estrutural, incentivando a adoção de melhores práticas de integridade e sustentabilidade.

Para aprimorar a eficácia da trilha, a próxima fase do projeto incluirá uma análise qualitativa dos impactos gerados, com métricas como:

- Número de fornecedores que implementaram programas próprios de integridade;
- Auditorias para avaliar a aderência às diretrizes ESG e de compliance;
- Mensuração do nível de maturidade dos programas adotados.

Com esse monitoramento contínuo, a iniciativa busca consolidar um ambiente de negócios mais seguro, sustentável e ético, ampliando o compromisso com a integridade e a responsabilidade corporativa no Brasil.

4. REFERÊNCIAS

-
- ⁱ ASSI, Marcos. *Compliance*: como implementar, 1^a edição. São Paulo: Trevisan Editora, 2018. E-book. p.1. ISBN 9788595450356. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595450356/>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- ⁱⁱ VERÍSSIMO, Carla. *Compliance*: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017. E-book. p.81. ISBN 9788547224011. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547224011/>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- ⁱⁱⁱ VERÍSSIMO, Carla. *Compliance*: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017. E-book. p.81. ISBN 9788547224011. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547224011/>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- ^{iv} CARVALHO, A. C.; BERTOCCELLI, R. D. P.; ALVIM, T. C.; et al. Manual de *compliance*. 3. ed. Grupo GEN, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559640898>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- ^v G1. 7 das 10 maiores empresas tiveram executivos investigados na Lava Jato. *Operação Lava Jato*, [s. d.]. Disponível em: <https://globo.com>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- ^{vi} PODER360. CGU bate recorde e processa 62 empresas por Lei Anticorrupção em 2023. Poder360, 26 dez. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/cgu-bate-recorde-e-processa-62-empresas-por-lei-anticorrupcao-em-2023/>. Acesso em: 5 fev. 2025.
- ^{vii} TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. Índice de percepção da corrupção. [s. d.]. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br>. Acesso em: 05 fev. 2025

Prêmio INAC 2025

Boas Práticas de Governança

Pironti Advogados e
Consultores Associados

Fevereiro de 2025

SUMÁRIO

1. Título	3
2. Resumo	3
3. Situação Problema	4
3.1 <i>Descrição</i>	4
3.2 <i>Impactos Negativos</i>	5
3.3 <i>Justificativa</i>	5
4. Soluções Empregadas	5
4.1 <i>Serviços.....</i>	6
4.2 <i>Iniciativas</i>	6
4.3 <i>Iniciativas Externas.....</i>	13
4.4 <i>Iniciativas Internas</i>	15
5. Resultados Alcançados	19



1. Título

SISTEMA DE INTEGRIDADE PIRONTI ADVOGADOS

2. Resumo

A sociedade Pironti Advogados atua na assessoria e consultoria jurídica altamente especializada nas áreas como Compliance, Proteção de Dados, Direito Digital, Governança, Gestão de Riscos e Investigações Corporativas; Direito Administrativo, Licitações e Contratos Públicos, Concessões e Parcerias, Processo Administrativo, Direito da Infraestrutura e Regulação; Direito Empresarial, Cível, Societário, Fusões e Aquisições (*M&A*) e Mercado de Capitais, Contratual e Família; Contencioso Estratégico, dentre outros temas correlatos que demandem profissionais com conhecimento técnico qualificado não só da legislação nacional, como estrangeira.

Com o compromisso de disseminar boas práticas de ética e integridade em todas as suas relações, o Pironti Advogados desenvolveu o seu próprio Sistema de Integridade que visa promover a cultura de transparência, responsabilidade e governança reforçando a confiança interna e externa e na prestação de seus serviços, além de combater a corrupção e impactar positivamente a sociedade.

O Sistema foi estruturado com base nas boas práticas de Compliance e governança, com a execução de etapas como: mapeamento e coleta de dados, análise de maturidade, elaboração da matriz de riscos, revisão e desenvolvimento de políticas e procedimentos, implementação de um canal de denúncias, além de monitoramento contínuo dos indicadores de performance e comunicação e treinamento dos colaboradores.

As ações práticas e contínuas do Programa de Integridade são sustentadas por iniciativas como: comunicação interna e externa, treinamentos periódicos, investimentos em ações de responsabilidade social (*ESG*), gestão do canal de relatos, desenvolvimento de políticas, e a disseminação da cultura de integridade, por meio da estruturação da COPA (Cultura Organizacional Pironti Advogados).

O escritório desenvolveu uma Cultura de Integridade que abrange valores como ética, conformidade legal, respeito mútuo e diversidade e inclusão, promovendo um ambiente de confiança e acolhimento. A comunicação interna e externa do escritório se destaca por meio de quatro iniciativas: (i) *Compliance Drops* – informativos encaminhados por e-mail aos profissionais sobre o Sistema de Integridade do Pironti Advogados; (ii) treinamentos periódicos sobre o Programa para todos os profissionais; e (iii) *Compliance Newsletter* – informativos encaminhados por e-mail e divulgados nas redes sociais aos profissionais e *stakeholders* sobre temas relacionados à ética e integridade no Brasil e no mundo.

Outro componente do Sistema de Integridade do Pironti Advogados é o Canal de Relatos, uma plataforma segura e confidencial, em que colaboradores e *stakeholders* possam reportar comportamentos inadequados, fraudulentos ou antiéticos, gerido de forma independente, com denúncias tratadas pela



Compliance Officer do Pironti Advogados e reportadas ao Comitê de Ética para deliberação.

A “COPA”, por sua vez, promove o engajamento dos colaboradores com a missão, visão e valores do escritório através da mascote, simbolizando de forma lúdica a cultura ética e íntegra do Pironti Advogados na forma da condução de seus negócios.

Por fim, a partir da criação do Sistema de Integridade, o Pironti Advogados desenvolveu o pilar *ESG* e promoveu, de forma estruturada, apoios à sociedade. Entre o período de 2023 e 2024 fez aportes financeiros às instituições sem fins lucrativos, prestou serviços na modalidade *pro bono*, envolveu os profissionais em ações de voluntariado, além de permanecer signatário do Pacto Global da ONU.

3. Situação Problema

3.1 Descrição

O escritório Pironti Advogados, sediado em Curitiba, é nacionalmente¹ reconhecido pela excelência na assessoria e consultoria jurídica altamente especializada nas áreas como Compliance, Proteção de Dados, Direito Digital, Governança, Gestão de Riscos e Investigações Corporativas; Direito Administrativo, Licitações e Contratos Públicos, Concessões e Parcerias, Processo Administrativo, Direito da Infraestrutura e Regulação; Direito Empresarial, Cível, Societário, Fusões e Aquisições (M&A) e Mercado de Capitais, Contratual e Família; Contencioso Estratégico, dentre outros temas correlatos que demandem profissionais com conhecimento técnico qualificado não só da legislação nacional, como estrangeira.

A atuação também é focada em temas de anticorrupção, governança corporativa, *Compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro (AML). O Pironti Advogados é especializado em assessorar empresas e órgãos públicos na implementação de programas robustos de *compliance*, assegurando a conformidade com regulamentações nacionais e internacionais, além de conduzir investigações internas. Ao oferecer consultoria jurídica preventiva, o escritório apoia organizações privadas e públicas a mitigar riscos e a promover uma cultura de transparência e comportamento ético.

O Pironti Advogados tem como missão oferecer um novo modelo de prestação de serviços jurídicos ao mercado, pautado no relacionamento qualificado e na responsabilidade com o resultado. Nossa visão é ser um referencial da nova advocacia. Os nossos valores compreendem o compromisso com o sucesso do cliente, a alegria em viver, o empreendedorismo, a conduta ética e profissional e a cultura e o sentimento de time.

¹ Premiações: Análise Advocacia (desde 2020 a 2025), Análise Regional Sul (2021 a 2024), Análise Diversidade e Inclusão, Selo Cultura Ética da Ouvidor Digital, Great Place to Work (2021 a 2025), AB2L *Infinite* de Inovação Jurídica como Escritório 4.0, Análise DNA + FENALAW, Prêmio Nacional de Excelência na Advocacia e Selo SESI ODS.

3.2 Impactos Negativos

De acordo com o índice de Percepção da Corrupção de 2024, promovido pela Transparéncia Internacional, o qual representa o principal indicador de corrupção no mundo, demonstra que o Brasil registrou a “pior nota e a pior colocação do país na série histórica do índice, iniciada em 2012².” E figura na 107^a posição, entre 180 países, com 34 pontos.

O Brasil, ao figurar entre os países com maior índice de corrupção, enfrenta uma série de impactos negativos, afastando investimentos e agravando a instabilidade econômica. Esse fator agrava as dificuldades econômicas e sociais, perpetuando a desigualdade e retardando o desenvolvimento sustentável do país.

É diante desse cenário que, questões como corrupção, privacidade de dados e *ESG*, possuem ainda mais relevância e devem ser enfrentadas pelas empresas, implementando ações concretas de boas práticas de governança e de combate à corrupção em suas estruturas, visando mitigar riscos e contribuir com uma sociedade mais justa e íntegra.

3.3 Justificativa

Com o objetivo de disseminar boas práticas de integridade, gestão e governança, em todas as suas relações, a partir do ano de 2019, o escritório desenvolveu e implementou o seu próprio Sistema de Integridade, o qual visa promover uma cultura de transparéncia, responsabilidade social e governança que fortaleça a confiança interna e externa no escritório e nos serviços prestados, ao mesmo tempo em que atende ao desafio partindo do combate à corrupção dentro da estrutura de trabalho sendo refletido na sociedade a qual está inserido.

O Sistema de Integridade deve ser perene e contínuo. Nos anos de 2023 e 2024 o Programa passou por atualizações, inovações e implementações de novas ações para com todos os *stakeholders* do Pironti Advogados, a qual serão apresentadas a seguir.

4. Soluções Empregadas

A criação e a execução do Programa de Integridade do Pironti Advogados foi estruturada com base nas melhores práticas de *Compliance* e governança, através do desenvolvimento e execução das oito etapas da Implantação, quais sejam: (i) Mapeamento e Coleta de Dados (ii) Análise de Maturidade, (iii) Elaboração da Matriz de Riscos, (iv) Desenvolvimento e Revisão de Políticas e Procedimento (v) Canal de Denúncias, (vi) Contratos de Gestão e Termos de Adesão, (vii) Monitoramento e Remediação e (viii) Capacitação, Treinamento e Comunicação.

Além deste Sistema, o escritório implementou procedimentos com o objetivo de garantir a transparéncia nas ações realizadas internamente, buscando, por meio de sua divulgação, gerar um impacto positivo para os

²**Transparéncia Internacional.** “Índice de Percepção da Corrupção 2024”. **Transparéncia Internacional Brasil.** Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/IPC/2024>. Acesso em: 13 fev. 2025.



clientes, parceiros, *stakeholders* e na sociedade, através da adoção de práticas que promovam a cultura da integridade.

O Programa não só busca melhorar a eficácia operacional, mas também reforçar o compromisso do Pironti Advogados com um ambiente livre de atos de corrupção, com vistas sempre a fortalecer o trabalho ético, alinhado aos valores da transparência e da responsabilidade.

4.1 Serviços

As ações práticas e contínuas do Programa de Integridade são sustentadas por iniciativas como: comunicação interna e externa, treinamentos periódicos, investimentos em ações de responsabilidade social (*ESG*), gestão do canal de relatos, desenvolvimento de políticas e a disseminação da cultura de integridade, por meio da estruturação da COPA (Cultura Organizacional Pironti Advogados).

O Pironti Advogados possui uma estrutura interna de Cultura de Integridade que, por meio de planejamento e ações estratégicas, busca promover o conhecimento sobre temas relacionados ao *Compliance* e ao Sistema de Integridade, com o objetivo de fortalecer a cultura ética entre seus profissionais.

Uma cultura de integridade refere-se ao conjunto de valores, comportamentos e práticas que uma organização adota para garantir que suas ações e decisões sejam guiadas pela honestidade, ética e conformidade com as leis e regulamentos. Essa cultura promove a transparência, a responsabilidade e o respeito mútuo entre todos os membros da organização, além de reforçar a importância de agir de forma justa e correta em todas as situações.

Nesta cultura, as práticas de *Compliance* não são apenas uma obrigação legal, mas uma atitude constante que permeia todas as áreas do escritório, desde a alta gestão até os colaboradores. Ela envolve a conscientização sobre a importância de respeitar normas éticas, prevenir fraudes, dirimir o conflito de interesses, corrupção e outras práticas prejudiciais, além de valorizar a tomada de decisões que beneficie tanto a organização quanto a sociedade de maneira justa e responsável.

Esse tipo de cultura busca criar um ambiente de confiança e transparência, o que resulta em maior credibilidade da organização e um relacionamento mais sólido com clientes, parceiros e *stakeholders*.

4.2 Iniciativas

A comunicação do Pironti Advogados se desenvolveu através da elaboração e da criação de 4 iniciativas: *Compliance Drops*; treinamentos periódicos sobre o Sistema de Integridade do escritório, *Compliance Newsletter* e o Canal de Relatos.

O *Compliance Drops* visa enviar atualizações mensais à equipe interna sobre temas relacionados à *Compliance* e ao Sistema de Integridade do escrito, com conteúdo claro, acessível e em *legal design*. O objetivo é manter todos os colaboradores informados sobre boas práticas de governança e estratégias de prevenção à corrupção, além de fornecer *insights* práticos e aplicáveis ao dia a dia do escritório.

Abaixo seguem as publicações internas do conteúdo compreendido entre julho de 2023 a outubro de 2024.

Comunicados Internos - Profissionais Pironti Advogados		
Mês	Ano	Tema
Julho	2023	Construindo um ambiente de trabalho positivo
Agosto	2023	O valor do Empreendedorismo
Setembro	2023	A conduta ética e profissional do escritório
Outubro	2023	Compromisso com o sucesso do cliente
Novembro	2023	Diversidade e inclusão: um dos pilares do nosso Sistema de Integridade
Dezembro	2023	Retrospectiva
Janeiro	2024	Transparência: O princípio das Nossas Relações
Fevereiro	2024	A Importância da Confidencialidade em Nossa Rotina Profissional
Março	2024	Relacionamento com Agentes Públicos
Abril	2024	Canal de Relatos
Maio	2024	Conflito de Interesses
Junho	2024	1º Desafio de Integridade: Palavras Cruzadas
Julho	2024	Política de Licença Parental: um compromisso com o bem-estar da família
Agosto	2024	Política de Viagens e Reembolsos de Despesas
Setembro	2024	A importância da Due Diligence para identificar parcerias de risco
Outubro	2024	Política de Doações e Patrocínios: Alinhando Integridade e Responsabilidade Social

<p>janeiro/2024</p>	<p>fevereiro/2024</p>	<p>março/2024</p>	<p>abril/2024</p>
<p>maio/2024</p>	<p>junho/2024</p>	<p>julho/2024</p>	<p>agosto/2024</p>
<p>setembro/2024</p>	<p>outubro/2024</p>		

Os treinamentos periódicos desempenham um papel essencial na estratégia de comunicação do Sistema de Integridade do escritório visando reforçar temas chave para os colaboradores do Pironti Advogados, com vistas a manter a atualização normativa, bem como para o aprimoramento contínuo.

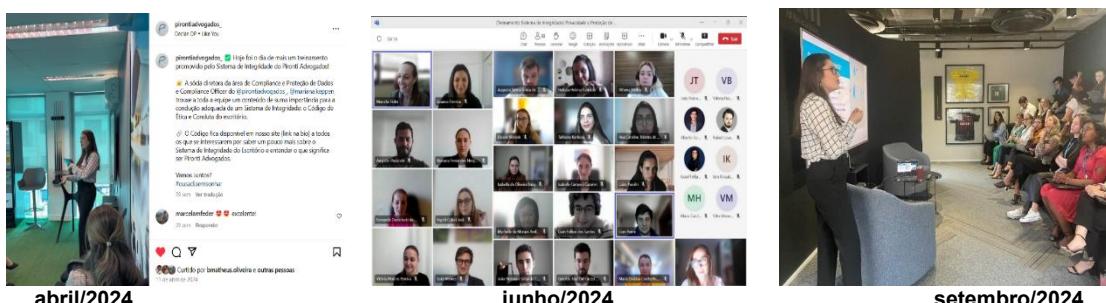
A fim de reforçar os princípios de boas práticas de governança e compromisso com a ética, o Pironti Advogados oferece treinamentos contínuos para os colaboradores, com foco em temas relevantes que impactam diretamente nas operações e na cultura organizacional. Os treinamentos são planejados de maneira estratégica, com o propósito de criar uma conscientização robusta sobre as questões relativas à governança, a

atualizações legais e a medidas preventivas contra a corrupção, ética e integridade.

Esses treinamentos são oferecidos de maneira interativa e integrativa, utilizando materiais didáticos, *workshops*, simulações de casos e discussões em grupo, permitindo que os colaboradores absorvam o conteúdo de maneira eficaz e possam replicá-lo no dia a dia de suas atividades. O objetivo é criar uma cultura sólida de integridade, onde todos os colaboradores se sintam empoderados para tomar decisões éticas, agir de maneira responsável, mitigar o conflito de interesses, refletindo os valores do Pironi Advogados e, assim, garantir que a organização se mantenha livre de práticas ilegais.

A abordagem dos treinamentos envolveu temas estratégicos. Entre outubro de 2023 e setembro de 2024, as capacitações possuíram as seguintes temáticas:

Treinamentos Internos - Profissionais Pironi Advogados			
Mês	Ano	Tema	Palestrante
Outubro	2023	Combate ao Assédio	Mariana Tomasi Keppen - Sócia Diretora de Compliance e Proteção de Dados e <i>Compliance Officer</i> do Escritório Pironi Advogados.
Novembro	2023	O valor do Empreendedorismo	Tamila Santos - Afrolmpacto.
Dezembro	2023	Ações práticas sobre organização, foco, produtividade e gestão de tempo	Isabela Ribeiro Costa Hopker- Sócia Diretora na Área de Pessoas e Organização do Escritório Pironi Advogados.
Abri	2024	Código de Ética e Conduta	Mariana Keppen - Sócia Diretora de Compliance e Proteção de Dados e <i>Compliance Officer</i> do escritório Pironi Advogados.
Junho	2024	Sistema de Privacidade e Proteção de Dados	Marcela Féder - Sócia Gerente de Compliance e Proteção de Dados e <i>DPO</i> do escritório Pironi Advogados.
Setembro	2024	Treinamento Geral do Sistema de Integridade	Mariana Keppen - Sócia Diretora de Compliance e Proteção de Dados e <i>Compliance Officer</i> do escritório Pironi Advogados.



Por sua vez, o “*Compliance Newsletter*” tem como objetivo fornecer, em formato de edição mensal, atualizações sobre temas relevantes como *Compliance*, Combate ao Assédio, Diversidade e Inclusão, Proteção de Dados, *ESG* e outros assuntos de interesse para os colaboradores, clientes e parceiros de negócios do Pironi Advogados. Os comunicados são enviados por meio de



e-mail marketing e compartilhado nas redes sociais conforme alguns exemplos abaixo:

Email marketing:

The collage includes:

- PIRONTI COMPLIANCE NEWSLETTER**: Headline: "ANPD publica análise preliminar sobre o PL que Regulamenta a Inteligência Artificial". Subtext: "O ANPD divulgou seu análise preliminar do Projeto de Lei (PL) nº 2338/2023, que trata de a regulamentação da inteligência artificial no Brasil."
- PIRONTI COMPLIANCE NEWSLETTER**: Headline: "No dia 14 de agosto foi comemorado os 5 anos de publicação da LGPD". Subtext: "A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma lei federal brasileira que entrou em vigor em 14 de agosto de 2020. Sua promulgação, após um longo processo de discussões entre o Congresso Nacional e o Executivo, marcou um importante momento para a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros. A LGPD estabelece regras claras e rigorosas para a coleta, armazenamento e processamento de dados de pessoas físicas no Brasil."
- PIRONTI COMPLIANCE NEWSLETTER**: Headline: "ANPD faz estudos sobre o uso de dados pessoais pela rede social Threads da empresa Meta". Subtext: "O relatório destaca as práticas de LGPD da rede social Threads e sua importância para a proteção dos dados pessoais dos usuários. O estudo também analisa as diferenças entre a LGPD e a GDPR, enfatizando a necessidade de adequar as práticas de Threads ao contexto brasileiro."
- PIRONTI E-BOOK**: Headline: "LANÇAMENTO E-BOOK '10 REFLEXOS Sobre os 10 Anos de Lei Anticorrupção'". Subtext: "O e-book '10 Reflexos Sobre os 10 Anos de Lei Anticorrupção' é resultado de estudos realizados pelo escritório PIRONTI ADVOGADOS sobre a evolução e transformações da Lei de Combate à Corrupção ao longo de sua vigência. O relatório aborda temas como a implementação das regras de transparéncia, a aplicação da pena de prisão permanente革除, a eficiência das investigações e a evolução das práticas de compliance."
- McDonald's remove a sigla ESG de seu site**: Subtext: "A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), como órgão regulador e fiscalizador da LGPD, informou que a rede de fast-food McDonald's removeu a sigla ESG de seu site, após uma denúncia de que a sigla era usada de forma enganosa para sugerir que a empresa estava cumprindo com as regras de proteção de dados pessoais estabelecidas na LGPD."

Redes Sociais:

The screenshots show:

- COMPLIANCE NEWS**: Headline: "FEPA: A nova Norma Anticorrupção no cenário internacional". Subtext: "A reunião realizada ontem, dia 20 de fevereiro, no Rio de Janeiro, resultou na aprovação da nova Norma Anticorrupção (FEPA), que trará mais 2% de multa para quem violar a regra.
- #P-NEWS**: Headline: "Fundos exclusivos passam a ser tributados no formato come-cotas". Subtext: "O #P-News de março já chegou por aqui! Veja, aí, as novas e ainda mais completas"

Fevereiro/2024: 12ª Edição

Março/2024: 13ª Edição

Outra forma de grande relevância na comunicação do Pironti Advogados consiste no Canal de Relatos, cuja estruturação foi embasada no propósito de prevenção de práticas que comprometam a boa governança e o combate à corrupção. O canal oferece aos colaboradores e *stakeholders* a possibilidade de reportar, de forma segura e confidencial, comportamentos inadequados, fraudulentos ou antiéticos dentro da organização que violem ao Código de Ética e Conduta do escritório, as demais políticas ou diretrizes do nosso Sistema de Integridade ou à legislação vigente e aplicável, notadamente no que tange ao combate à corrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022).

O Canal de Relatos do Pironti Advogados é gerenciado por terceiro, independente, garantindo total imparcialidade no recebimento de denúncias e manifestações relacionadas ao seu Sistema de Integridade. Além disso, o escritório preza pela confidencialidade e não retaliação do denunciante de boa-fé.

A ferramenta pode ser facilmente acessada através da página inicial do site institucional. No ano de 2023 e 2024 as denúncias recebidas por meio do Canal de Relatos foram direcionadas à *Compliance Officer* do Pironti Advogados, Mariana Keppen, sendo devidamente reportadas ao Comitê de Ética do Pironti Advogados para deliberação.

Além de ser um mecanismo importante para detectar e corrigir falhas, o canal de denúncias contribui para fortalecer a cultura de *Compliance* e transparência dentro do escritório, garantindo que ações prejudiciais sejam



tratadas de maneira adequada e com a devida seriedade. Ao assegurar a confidencialidade e proteger os denunciantes contra retaliações, o escritório cria um ambiente de confiança, onde todos se sentem seguros e protegidos, reforçando assim a prevenção à corrupção e promovendo posturas diligentes e íntegras.

Abaixo, se apresenta a localização do Canal de Relatos do Pironti Advogados na página eletrônica do Pironti Advogados, disponível em <<https://pirontiadvogados.com/>>

The screenshot shows the Pironti Advogados website. At the top, there is a navigation bar with links: CANAL DE RELATOS (highlighted with a red arrow), FALE CONOSCO, and other smaller links like O ESCRITÓRIO, ÁREA DE ATUAÇÃO, PUBLICAÇÕES, EQUIPE, SISTEMA DE INTEGRIDADE, MÉTOS E CERTIFICAÇÕES, and PORTAL DA PRIVACIDADE. Below the navigation, the logo 'PIRONTI ADVOGADOS' and the tagline '#OUSADIAEMSONHAR' are visible. The main content area features a large blue stylized letter 'S' followed by the text 'SISTEMA DE INTEGRIDADE' and 'PIRONTI ADVOGADOS'. Below this, there is a paragraph about the company's compliance process. Further down, there is a section titled 'Conheça abaixo as 8 etapas implementadas no Sistema de Integridade do escritório Pironti Advogados:' with four numbered steps: Fase 1 (MAPEAMENTO E COLETA DE DADOS), Fase 2 (ANÁLISE DE MATURIDADE), Fase 3 (ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS), and Fase 4 (DESENVOLVIMENTO E REVISÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS).

Em julho de 2024 houve a criação da COPA - Cultura Organizacional do Pironti Advogados que foi consubstanciada na criação de um logo e em uma mascote, denominada “Copinha” presente em todas as artes e materiais desenvolvidos e que representa os valores, a missão, a visão e a cultura do escritório.

A escolha do nome adveio do próprio significado da palavra copa que leva consigo princípios fundamentais para que a árvore seja sempre próspera, assim como é a base do nosso escritório.

O desenvolvimento e a escolha da mascote foram realizados a partir de um questionário no qual todos os colaboradores puderam contribuir com suas sugestões para a criação final ficar a cargo da equipe de *marketing* do Pironti Advogados.

No compilado das informações, as características votadas para que a mascote fosse comunicar seriam: profissionalismo, ousadia, modernidade, eficiência e qualidade. Os adjetivos da mascote contemplados seriam: determinada, carismática, inteligente e ousada e a forma seria a gralha azul que representa a cidade de Curitiba que tem como propósito semear e disseminar a cultura do Pironti Advogados para além do escritório.

Abaixo se apresenta o lançamento da C.O.P.A em formato de email marketing a todos os profissionais do Pironti Advogados e a criação do logo:



Logomarca – COPA – Cultura Organizacional Pironti Advogados | Email marketing – Lançamento COPA

Com relação ao projeto de desenvolvimento da mascote “Copinha”, segundo elemento que compõe a COPA e uma das responsáveis por disseminar os padrões de ética, integridade e respeito no Pironti Advogados, expõe-se algumas fases do seu processo criativo, até o resultado:

1) Fase de análise dos resultados da pesquisa aplicada com os profissionais do Pironti Advogados

Mascote COPA											
Que tipo de figura você acha que melhor representaria o nosso escritório?	Quais características do escritório você acha que a mascote deve comunicar?										
 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Característica</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Profissionalismo</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Modernidade</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Eficiência/Qualidade</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Sucesso/Disrupção</td> <td>8</td> </tr> </tbody> </table>	Característica	Quantidade	Profissionalismo	12	Modernidade	11	Eficiência/Qualidade	10	Sucesso/Disrupção	8
Característica	Quantidade										
Profissionalismo	12										
Modernidade	11										
Eficiência/Qualidade	10										
Sucesso/Disrupção	8										

2) Fase de referências e geração de alternativas com a utilização de inteligência artificial



3) Fase de definição e refinamento da alternativa



4) Fase de apresentação da “Copinha” para a equipe do Pironti Advogados e o seu propósito



4.3 Iniciativas Externas

O Sistema de Integridade do Pironti Advogados tem como um dos seus objetivos estruturar as ações práticas de sustentabilidade e responsabilidade social em conformidade com suas estratégias ESG (Environmental, Social and Governance).

Entre o período de 2023 e 2024, o escritório apoiou as seguintes iniciativas externas com o intuito de impactar positivamente a sociedade a qual está inserida:

1) Doação de verba para a reconstrução do Ambulatório de Oncologia e Hematologia e TMO do Hospital Pequeno Príncipe: em 2023, o escritório contribuiu com recursos para a reconstrução e melhorias do Serviço de Oncologia e Hematologia do HPP que, em outubro do mesmo ano, sofreu uma explosão, seguida de incêndio, que devastou o Ambulatório. No espaço, além das consultas, os pequenos pacientes recebiam o tratamento quimioterápico.

2) Doação e ação de voluntariado em prol da Associação Sonhar: O Escritório Pironti Advogados, desde a sua fundação, esteve preocupado com a formação e crescimento, não apenas profissional, mas sobretudo pessoal de todos seus membros e parceiros. Pensando nisso, foi celebrado, no Dia do Advogado (11 de agosto de 2023) um dia mais do que especial, em que foi possível investir na próxima geração. Em um dia de comemoração, o escritório optou por direcionar a verba anteriormente reservada para a aquisição de lembranças aos advogados para a Associação Sonhar. A associação – sem fins lucrativos – possui o intuito de proporcionar para crianças em estado de vulnerabilidade social algumas atividades no contraturno dos estudos voltadas a enriquecer a formação e o desenvolvimento pessoal dos jovens. Para além da doação financeira, os profissionais do Escritório doaram seu tempo para passar a tarde com as crianças, expondo um pouco do dia a dia da advocacia e participando das atividades com os jovens.



3) Doação para “Tranca Solidária”: Em agosto de 2023, o escritório Pironti Advogados participou e patrocinou pelo 2º ano consecutivo o evento “Tranca Solidária”, que possui o intuito de fomentar as atividades de assistência à saúde do Instituto TMO Casa Malice. O instituto tem por objetivo receber pessoas em vulnerabilidade social, de todo o Brasil, que estejam em tratamento de doenças graves fora de seu município de residência. Em média, a Casa Malice acolhe cerca de 30 pessoas por mês, totalizando aproximadamente 15.000 diárias desde o início de suas atividades em 2016.



4) Projeto Movimenta: O fim do ano de 2023 foi marcado por um dia mais do que especial: a inauguração do Projeto Movimenta. Em parceria com o escritório Pironti Advogados, com a Urbideias e com o instituto WF, a cidade de Campo Largo recebeu um novo bicicletário próximo ao terminal da cidade. A iniciativa possui o objetivo de estimular o uso da bicicleta no perímetro urbano, favorecendo a mobilidade e sustentabilidade, para além dos benefícios à saúde.



5) Pacto Global da ONU: Desde o ano de 2022 o escritório Pironti Advogados é signatário do Pacto Global da ONU. O Pacto tem por objetivo engajar o setor privado em um objetivo de desenvolvimento sustentável em comum. Batizada de Agenda 2030, o projeto possui nobres metas para desenvolvimento do Brasil e do mundo, enquanto economia e sociedade.

4.4 Iniciativas Internas

6) **Ações Ambientais:** para além de proporcionar uma ampla e agregadora experiência social, o escritório Pironti Advogados preocupa-se também em proporcionar um meio ambiente saudável, dentro do que lhe compete fazer. Pensando nisso, o escritório iniciou a separação do lixo em todo escritório, separando-o em orgânico e reciclável. Mais do que isso, toda a equipe tem trabalhado em conjunto para a conscientização sobre a necessidade da reciclagem e de se manter a sustentabilidade no ambiente de trabalho, ao passo que todos se engajaram no projeto, com ampla divulgação do projeto.



Email marketing enviado aos profissionais do Pironti Advogados de conscientização sobre a separação do lixo e lixos devidamente identificados como “reciclável” e “orgânico”

7) **Tampinha Solidária:** além da adequada separação do lixo, em 2023 o escritório firmou também parceria com a organização Tampinha Solidária, que visa recolher e destinar corretamente as tampas de garrafas PET que seriam descartadas. A iniciativa faz parte de um projeto da Associação Acáias Emiliano Perneta (AAEP), que visa a reciclagem de tampas plásticas como forma de angariar recursos financeiros que se destinam à aquisição de fraldas geriátricas para lares de idosos carentes.



8) **Projetos Pro Bono:** ainda, o escritório volta seus esforços à realização de projetos *Pro Bono*. Nesses casos, o Pironti Advogados renúncia uma remuneração financeira em prol da oportunidade de trabalhar pelo bem. No ano de 2023, os projetos *Pro Bono* ativos foram: OAB/PR; IBEJI; Grupo Dignidade LGBTI+; e Instituto WEEFOR. Em 2024, o novo projeto iniciado foi o “Projeto Aproximar”.

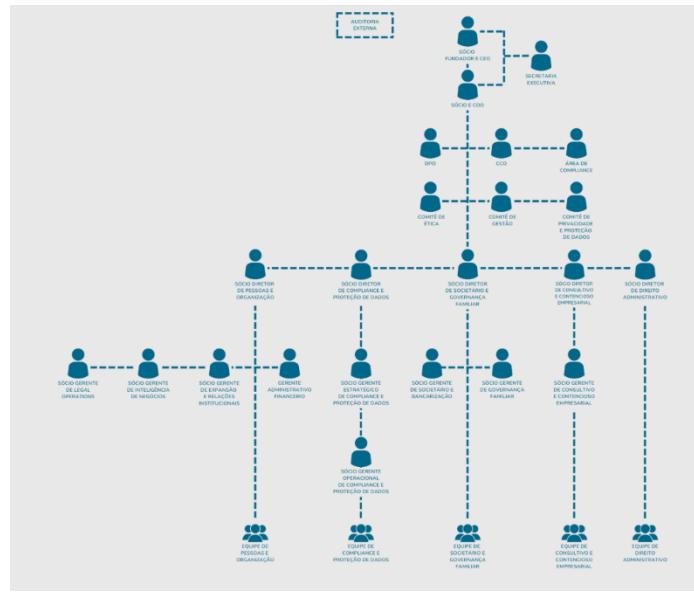


O escritório Pironti Advogados demonstra preocupação com uma gestão eficiente e inovadora, oferecendo uma experiência única de Escritório-Empresa e adota um modelo de gestão ousado e disruptivo, destacando-se pela sua abordagem diferenciada em relação aos demais. Algumas ações internas demonstram zelo, como:

9) **Escola de Gestão:** reconhecendo o papel fundamental da gestão eficiente no ambiente de um escritório de advocacia, o Pironti Advogados lançou um projeto inovador voltado para seu time de gestores. Em agosto de 2023, o escritório promoveu o primeiro encontro da Escola de Gestão, com o objetivo de capacitar seus gestores e parceiros em gestão estratégica. Este programa abrangeu seis encontros e contou com a participação de convidados externos, proporcionando uma valiosa experiência de aprendizado. Os encontros se deram mensalmente e, devido ao seu sucesso, tiveram continuidade no ano de 2024.



10) **Governança Corporativa:** por meio do Sistema de Integridade, o Pironti Advogados possui um organograma estruturado, o qual é revisado e atualizado constantemente para estar alinhado às melhores práticas de gestão, transparência e ética nos negócios.



Com relação à estrutura do Sistema de Integridade, esta é composto pela *Chief Compliance Officer*, Mariana Keppen, Sócia Diretora de Compliance e Proteção de Dados e CCO do Pironti Advogados, bem como a área de Compliance própria do escritório, responsável pelas ações práticas implementadas.

A estrutura é independente e reporta diretamente à Alta Administração do escritório, conforme organograma apresentado acima.

Ainda, o Programa de Compliance conta com o Comitê de Ética com integrantes fixos e composto pela Alta Administração, Sócios Diretores e a *Chief Compliance Officer* que deliberam sobre assuntos relacionados à integridade, ética, transparência e governança corporativa.

11) **Team Building:** No ano de 2024 foram realizados dois eventos de *Team Building*, cujo foco foi apresentar o planejamento estratégico que guiou o ano de 2024, assim como as iniciativas para 2025.

Ambos os eventos possuíam como objetivo promover a integração e o fortalecimento dos laços entre os colaboradores. Durante o dia, a equipe pôde realizar diversas atividades físicas e jogos em grupo.

Assim, o evento também proporcionou um ambiente descontraído, favorecendo o relacionamento interpessoal e o bem-estar dos colaboradores, buscando refletir positivamente na cultura, motivação e no engajamento dentro do escritório.





Por fim, o ano de 2024 foi marcado pelo lançamento de três novas Políticas que fazem parte do rol de normativas a serem seguidas pelos profissionais do Pironti Advogados desenvolvidas por meio do Sistema de Integridade do escritório a seguir destacadas.

1) Política de Licença Parental: Oportunidade aos profissionais do tempo necessário para cuidar de seus filhos recém-nascidos ou adotados, garantindo o desenvolvimento de um núcleo familiar sadio e humanizado.

A licença-maternidade será concedida ao profissional que se enquadrar nas seguintes hipóteses:

- Gestante;
- Não gestante em união homoafetiva que será o/a cuidador(a) principal;
- Genitor(a) adotivo(a) que será o/a cuidador(a) principal; e
- Genitor(a) aditivo(a) que será o/a cuidador(a) principal.

3.1 Duração

Será concedido 17 (dezze) meses, na seguinte ordem:

- 6 (seis) meses: Licença remunerada com salário fixo e variável (com base na média dos últimos 6 (seis) meses); e
- 6 (seis) meses: Regime de home office em período integral.

3.1.1 Duração em casos de adoção

Em caso de adoção o prazo será diminuído para:

- No caso de adoção de criança a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias, sendo 60 (sessenta) dias de licença remunerada e 60 (sessenta) dias de regime de home office; e
- No caso de adoção de criança a partir de 4 (quatro) anos até 8 (oitros) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias de licença remunerada e 30 (trinta) dias de regime de home office.

4. LICENÇA-PATERNIDADE

A licença-paternidade é um direito concedido aos pais para que possam se ausentar da atividade profissional por um período determinado, de forma remunerada, com o objetivo de cuidar de seus filhos recém-nascidos ou adotados permitindo a dedicação aos cuidados da criança, garantido seu bem-estar e saúde.

A licença-paternidade será concedida ao profissional que se enquadrar nas seguintes hipóteses:

- Pai em união heteroafetiva;
- Pai ou Mãe em união homoafetiva que não será o/a cuidador(a) principal; e
- Genitor(a) aditivo não cuidador(a) principal.

4.1 Duração

Será concedido 12 (doze) meses, na seguinte ordem:

- 1 (um) mês: Licença remunerada com salário fixo e variável (com base na média das remunerações variáveis dos últimos 6 (seis) meses);
- 11 (onze) meses: Regime em sistema híbrido, com 3 (três) dias de trabalho em regime home office e 2 (dois) dias de trabalho em regime presencial. Os dias devem ser acordados com o gestor direto de acordo com as necessidades da área.

2) Política de Viagens e Reembolsos de Despesas: Tem como objetivo definir critérios e diretrizes com relação à forma adequada de realização de viagens corporativas e demais despesas em prol do Pironti Advogados bem como o procedimento de reembolso.

1. OBJETIVO

A Política de Viagens e Reembolsos de Despesas ("Política") tem como objetivo definir critérios e diretrizes com relação à forma adequada de realização de viagens corporativas e demais despesas em prol do PIRONTI ADVOCADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS bem como o procedimento de reembolso.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Política se aplica a todos os profissionais do Pironti Advogados, exceto aos profissionais contratados em regime CLT e dependentes.

3. DIRETRIZES

A realização de viagens, participação em encontros ou outras despesas remunerativas ("despesas") devem ter caráter estritamente corporativo e em benefício dos Pironti Advogados, assim entendendo-se:

de caráter de execução com as despescas de função do profissional indicado.

3.1 Procedimento de Aprovação

As despesas devem ser apresentadas preventivamente à Sócia Diretora da área responsável, respeitando a seguinte estruturação:

TÍPO DE DESPESA	ANTECEDÊNCIA PARA APROVAÇÃO
Viagem regular e passageiro único, passageiro terceiro, passageiro adulto	1 (um) mês de antecedência
Viagem imobiliária, passageiro único, passageiro terceiro, passageiro adulto	10 (dez) dias de antecedência
Participação em eventos realizados em instituições	10 (dez) dias de antecedência
Participação em evento fora da sede da Instituição	1 (um) mês de antecedência
Entretretanto, estabelecer antecedência maior	10 (dez) dias de antecedência

A solicitação de aprovação deve ser encaminhada por e-mail para sua Sócia Diretora ou diretamente para a Sócia Diretora da área responsável que encaminhará a mesma para a Sócia Diretora que poderá dar encaminhamento aos fornecedores de contratação do serviço solicitado.

Exceção: urgência ou exceção que integra lista de pedido do cronograma de aprovado deve ser comunicado preventivamente à Sócia Diretora para análise e aprovado.

3.2 Procedimento de Controle

O débito da despesa é controlado de maneira individualizada.

3) Política de Utilização de Cartão Corporativo: Possui como iniciativa definir critérios e diretrizes com relação à forma adequada de uso do(s) cartão(ões) corporativo(s) emitidos em nome do Pironti Advogados.

1. OBJETIVO

A Política de Utilização de Cartão Corporativo ("Política") tem como objetivo definir critérios e diretrizes com relação ao uso do(s) cartão(s) corporativo(s) emitidos em nome do PIRONTI ADVOCADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Política se aplica aos cargos listados no descreve abaixo e que, dentro da sua atribuição, estejam habilitados a utilizar o cartão corporativo nas condições e diretrizes estabelecidas a seguir:

- CEO;
- Chefe de área de pessoas e organização;
- Gerente Financeiro;
- Assistente Administrativo;
- Secretaria Executiva.

3. USO ADEQUADO

O cartão corporativo deve ser utilizado de forma adequada, nos métodos de pagamento de despesas do Pironti Advogados, quais sejam, e na seguinte ordem:

- a) Pagamento de boleto bancário acompanhado de nota fiscal;
- b) Pagamento via PIX ou transferência bancária acompanhada de nota fiscal;
- c) Pagamento via cartão corporativo acompanhado de nota fiscal.

O cartão corporativo é destinado ao pagamento de despesas relacionadas às operações do Pironti Advogados. Não serão admitidos pagamentos de despesas de pessoas físicas que exijam uso pessoal do cartão corporativo mediante qualquer hipótese:

- a) Despesas com viagens e trabalho entendido como passageiros (aéreos, trens, ônibus, aluguel de veículos, aluguel de apartamento, diárias, alimentação e gastos).
- b) Despesas com equipamentos de informática entendido como notebooks, monitores e hardware em geral.

5. Resultados Alcançados

Com base em todo o exposto, podemos afirmar que o Sistema de Integridade do Pironti Advogados por meio de ações, projetos e iniciativas práticas, resultaram em benefícios e impactos significativos tanto internamente, quanto externamente.

No âmbito interno, a gestão do canal de relatos seguro, a constante capacitação de colaboradores, a introdução de novas políticas, o lançamento de novos mecanismos para a disseminação da cultura, missão, visão e valores do escritório, a estrutura da governança corporativa e o apoio da alta administração sobre o Sistema de Integridade, garantiram uma maior conscientização sobre a importância da ética e da transparência nas atividades diárias.

A adoção de políticas claras de *compliance* contribuiu para a redução de riscos, mitigação de conflitos de interesses e fortalecimento da confiança para reporte de atos ilícitos e contrários às normativas do Pironti Advogados, para a garantia de maior eficiência nos processos internos e combate à prática de qualquer ato ilícito.

Além das transformações internas, o Programa de Compliance também contribuiu e contribui constantemente para a evolução de uma sociedade mais justa, ética e íntegra, pois ao combater práticas corruptas, o escritório favorece a transparência nas operações e a redução significativa de riscos relacionados à corrupção. Na sociedade, a prática da integridade promove um aumento da confiança no mercado e incentiva a concorrência positiva para o desenvolvimento econômico sustentável.

Ainda, os investimentos em *ESG* promoveram impactos significativos e perenes nas instituições acolhidas, o qual reforça o compromisso com os anseios de uma sociedade mais justa, equânime e de oportunidades.

Os resultados alcançados são frutos de um trabalho colaborativo intenso, com total dedicação e entusiasmo pelo que se faz. O objetivo do Pironti Advogados é deixar o seu legado e buscar causas que vão além de interesses pessoais e empresariais.

A velocidade e as transformações do ambiente ao redor não afastam os valores que sustentam o escritório: a determinação de fazer a diferença, o compromisso com a integridade, o comprometimento com o sucesso de parceiros e a ousadia em sonhar que impulsiona a continuar a jornada, dia após dia.

Em conclusão, com práticas modernas e sólidas de gestão da ética e com uma atuação responsável e social, o sistema de integridade do escritório Pironti Advogados, por meio de sua metodologia consolidada e modelo em várias estruturas empresariais e de gestão pública do país, enaltece no dia a dia a cultura de Compliance em todos os seus pilares e consolida seu propósito de enfrentamento a todo e qualquer ato de corrupção.



Av. Vicente Machado, 1001 - 3º Andar - Batel - Curitiba/PR - Brasil – CEP: 80420-011

+55 (41) 3209 7200 | +55 (41) 3209 7300 | www.pirontiadvogados.com

PROJETO ESTUDANTES EM AÇÃO

RESUMO

O Projeto Estudantes em Ação, gerenciado pela Divisão de Fomento à Participação e Controle Social – DPCS, da Coordenadoria de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – CODUSP, a qual faz parte da Controladoria Geral do Município de São Paulo, é uma iniciativa que se baseia na experiência da Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE-GO com o Projeto Estudantes de Atitude. A CGM/SP conheceu o Projeto em 2021, durante um dos encontros do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, e passou a implementá-lo na municipalidade em 2023 após celebração de termo de convênio. A iniciativa, que conta com a parceria da Secretaria Municipal de Educação – SME, promove a participação de escolas e seus grêmios estudantis, visando incentivar ações práticas e transformadoras no contexto escolar, baseadas no exercício da cidadania ativa, da participação social, do controle social, dos direitos humanos e da cultura da paz e coletividade.

O Projeto Estudantes em Ação é dividido em quatro etapas. A primeira é uma oficina de capacitação para professores orientadores, onde passam pela apresentação de conceitos, metodologia e orientações para a realização de todas as atividades previstas. A segunda etapa é a tarefa especial, uma atividade de curta duração definida anualmente, que instiga a pensar sobre o papel na sociedade. A terceira etapa é a auditoria cívica, que deverá ser executada de maneira coletiva pelos estudantes sob a orientação do professor orientador, tendo como objetivo realizar entrevistas com o diretor ou diretora, com os estudantes e com os professores e professoras. Os estudantes também analisam os ambientes da escola, identificando quais possíveis melhorias podem ser realizadas. A última etapa é o desafio, que consiste na realização de um projeto abordando as temáticas de controle social, transparência pública, voluntariado, construção de valores de combate à corrupção, melhoria do ambiente escolar e educação fiscal ou financeira. O desafio é dividido em duas etapas: planejamento e execução dos resultados. Por fim, as 10 escolas com as melhores pontuações são premiadas com valores em dinheiro que variam entre R\$ 5.000,00 e R\$30.000,00. Os grêmios estudantis também recebem prêmios que variam de R\$ 3.000,00 a R\$ 8.000,00.

SITUAÇÃO-PROBLEMA

A Divisão de Fomento à Participação e Controle Social – DPCS tem como objetivo principal engajar e fomentar a participação e o controle social nos servidores e municíipes da cidade de São Paulo. Dentre as ações desenvolvidas pela Divisão, estão cursos, capacitações, orientações e parcerias de projetos de governo aberto. Todas essas ações são de extrema importância, principalmente os cursos e capacitações, pois é através destes que a equipe da DPCS leva ao conhecimento dos cidadãos de que maneira eles podem exercer o controle social. Dentre os assuntos ministrados, estão os cursos sobre a Lei de Acesso a Informação, Participação e o Controle Social na Gestão Pública Municipal e Controle Social no Orçamento Público Municipal.

Desde que foi incorporada à Coordenadoria de Defesa do Usuário de Serviço Público – CODUSP, a partir do Decreto Municipal nº 62.809 em 03 de outubro de 2023, a Divisão já ministrou a Oficina sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI à 816 (oitocentos e dezesseis) jovens e adultos, entre membros da sociedade civil e agentes públicos da Prefeitura. Considerando que entre suas atribuições, está a de “planejar, fomentar e executar iniciativas, programas e projetos de estímulo à participação, à proteção e à defesa dos usuários dos serviços públicos”¹, chegou ao conhecimento da CGM/SP, durante uma das reuniões técnicas do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, um Projeto chamado “Estudantes de Atitude” criado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGM/GO, que possui o objetivo de promover a reflexão dos estudantes e professores quanto a identificação de causas e possíveis soluções de problemas que possam existir no contexto escolar.

Foi então que em 2022, a equipe da DPCS viu a oportunidade de conscientizar o público infantil sobre seus direitos como cidadãos e usuários de serviços públicos, visando o aculturamento a longo prazo da população municipal, introduzindo o controle social na vida das crianças e adolescentes e, após convênio e tratativas com a CGE/GO, a CGM/SP, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – SME/SP, criou o Projeto Estudantes em Ação, como forma de reconhecer o papel das escolas, estudantes, professores e comunidade escolar e promover o exercício da cidadania. O Projeto busca contribuir para o amadurecimento dos participantes, por meio da aquisição de conhecimentos e da prática em temas relativos à responsabilidade cidadã, participação e controle social, voluntariado, assim como no acompanhamento da execução da política pública da Educação.

SOLUÇÕES EMPREGADAS

O Projeto Estudantes em Ação começou a ser implementado no município de São Paulo em 2023. A iniciativa, que conta com a parceria da SME/SP, promove a participação de escolas e seus grêmios estudantis, visando incentivar ações práticas e transformadoras no contexto escolar, baseadas no exercício da cidadania ativa, da participação social, do controle social, dos direitos humanos e da cultura da paz e coletividade.

O Projeto é dividido em quatro etapas. A primeira é uma oficina de capacitação para professores orientadores, onde passam pela apresentação de conceitos, metodologia e orientações para a realização de todas as atividades previstas. A segunda etapa é a tarefa especial, uma atividade de curta duração definida anualmente, que instiga a pensar sobre o papel na sociedade. No ano de 2023, por exemplo, a tarefa especial abordou a participação no orçamento público. Já em 2024,

¹ BRASIL. Decreto Municipal nº 62.809, de 03 de outubro de 2023. Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020. São Paulo, *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, 03 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62809-de-3-de-outubro-de-2023>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

foi abordado o *bullying* e o *cyberbullying*, principalmente no contexto do ambiente escolar.

Na terceira etapa é realizada uma auditoria cívica, que deve ser executada de maneira coletiva pelos estudantes sob a orientação do professor orientador, tendo como objetivo realizar entrevistas com o diretor ou diretora, com os estudantes e com os professores e professoras. Nesta etapa, os estudantes também analisam os ambientes da escola, identificando quais possíveis melhorias podem ser realizadas. São verificados ambientes como a entrada e a parte externa da escola, o pátio, as quadras de esportes, as salas de aula, a sala de leitura, laboratórios de educação digital (LED), banheiros, secretaria e a merenda, por exemplo.

A última etapa é o desafio, que consiste na realização de um projeto abordando as temáticas de controle social, transparência pública, voluntariado, construção de valores de combate à corrupção, melhoria do ambiente escolar e educação fiscal ou financeira. O desafio é dividido em duas etapas: planejamento e execução dos resultados. Esta é a etapa mais esperada no Projeto, pois é nela que os estudantes realizam as ações planejadas para transformar a realidade do problema encontrado, seja através de campanha de conscientização, reformas no ambiente escolar, parcerias com a comunidade escolar, sociedade civil, órgãos públicos ou empresas privadas para melhorias no entorno da escola.

Cada escola que participa do Projeto indica um time que é responsável pela execução das etapas supracitadas, sendo composto de 40 a 60 estudantes e de 1 a 3 professores orientadores.

Após a documentação e entrega de todas as etapas do Projeto, as escolas participantes são avaliadas pela Comissão Especial, que define as 10 escolas ganhadoras, ou seja, aquelas com melhores pontuações no somatório das notas de todas as atividades, levando como prêmio valores em dinheiro que variam entre R\$ 5.000,00 e R\$30.000,00. Os grêmios estudantis também recebem prêmios que variam de R\$ 3.000,00 a R\$ 8.000,00. Além disso, a escola campeã tem a oportunidade de visitar o prédio sede da Prefeitura, conhecendo os Secretários e os trabalhos realizados pela Administração Pública Municipal em um dia especial chamado “Um Dia de Prefeito”.

O Projeto tem sido uma experiência enriquecedora para a CGM/SP, pois promove a participação e controle social por meio da troca de conhecimento e orientações quanto ao exercício da cidadania às crianças e adolescentes para que cada dia mais eles cresçam com empoderamento e protagonismo.

RESULTADOS ALCANÇADOS E IMPACTO À SOCIEDADE

O Projeto teve grande engajamento entre as escolas e diretorias municipais, já em sua 1ª edição foram 74 escolas inscritas, das quais foram selecionadas 42 entre as 13 Diretorias Regionais de Educação (DREs), para concorrer aos prêmios.

A 1ª edição do Projeto teve como tema Orçamento Público na tarefa especial, onde o objetivo era apresentar aos estudantes e professores os conceitos e aspectos

principais relacionados ao tema e como se dá a participação social no “Orçamento Cidadão”, ferramenta disponibilizada pela Plataforma do Participe +, na qual os cidadãos podem propor e apoiar propostas populares. Cada time deveria analisar 5 propostas eleitas pela população à Subprefeitura na qual estava localizada sua escola e indicar se aquelas propostas são relevantes e apropriadas, considerando o ponto de vista e situações que os estudantes e professores vivenciam no dia-a-dia em seus bairros e distritos.

Em 2023, as 42 escolas participantes do Projeto realizaram ações de notável reconhecimento da sociedade, em especial, no Desafio, como: revitalização de praças e do entorno de escolas, restauração e conservação de hortas, campanhas de conscientização sobre o uso de recursos públicos e criação de espaços de convivência.

A escola vencedora da 1ª edição do Projeto trouxe a iniciativa “Limpeza, Revitalização e Cultura”. O time organizou um grande mutirão de limpeza no entorno da escola, em que participaram estudantes, professores, servidores, comerciantes locais e demais voluntários. Foi realizado um abaixo-assinado solicitando a revitalização das calçadas que foi organizado e entregue à Subprefeitura da região. Além disso, a ação contou ainda com a pintura dos muros da escola, onde todos puderam deixar sua marca, e uma exposição cultural de poesias e danças que deixou o ambiente bastante animado.



As 10 primeiras escolas receberam um total de R\$144 mil de premiação em dinheiro, divididos entre as escolas (R\$100,5 mil) e os Grêmios Estudantis (R\$43,5 mil), conforme tabelas:

Premiação das escolas	
Colocação	Valor do prêmio
1º	R\$ 30.000,00
2º	R\$ 20.000,00
3º	R\$ 15.000,00
4º	R\$ 5.500,00
5º	R\$ 5.000,00
6º	R\$ 5.000,00
7º	R\$ 5.000,00
8º	R\$ 5.000,00
9º	R\$ 5.000,00
10º	R\$ 5.000,00

Premiação dos Grêmios Estudantis	
Colocação	Valor do prêmio
1º	R\$ 8.000,00
2º	R\$ 7.000,00
3º	R\$ 6.000,00
4º	R\$ 4.500,00
5º	R\$ 3.000,00
6º	R\$ 3.000,00
7º	R\$ 3.000,00
8º	R\$ 3.000,00
9º	R\$ 3.000,00
10º	R\$ 3.000,00



O time de estudantes da primeira colocada, além da premiação total de R\$38 mil, teve a oportunidade de participar da ação “Um Dia de Prefeito”, e realizaram uma visita à Prefeitura de São Paulo, onde conheceram as instalações, participaram de um café e puderam conhecer um pouco do trabalho dos Secretários Municipais e do Prefeito, que também esteve presente prestigiando os vencedores.



Em 2024, aconteceu a 2ª edição do Projeto Estudantes em Ação, com 50 escolas selecionadas e que tiveram resultados transformadores, alcançando o objetivo de promover o cuidado com o bem comum e a reflexão sobre temas relevantes para a vida em sociedade, além da colaboração e tomada de decisões coletivas, valorizando e respeitando as diferenças e engajando a juventude paulistana a interagir com a Administração Pública por meios práticos.

Na 2ª edição do Projeto, a tarefa especial abordou o bullying e o cyberbullying, tema que infelizmente é muito presente no ambiente escolar. Na tarefa, a equipe deveria realizar uma ação na escola como forma de sensibilizar os estudantes, professores e a comunidade escolar, para isso, foram disponibilizadas pela DPCS, cartilhas informativas com o objetivo explicar e conscientizar os participantes da ação.

Na etapa de desafio, a fase mais decisiva do Projeto, as escolas se mostraram novamente muito engajadas e cheias de ideias para melhorar o entorno escolar. Foram realizadas diversas ações como: revitalizações e criação de espaço na escola e em seu entorno, incentivando a criatividade e produção artísticas dos estudantes, bem como a realização de campanhas de conscientização em assuntos como sustentabilidade, bullying e inclusão social promovendo reflexão coletiva, sensibilidade e a empatia entre os estudantes.

O desafio vencedor da 2ª edição do Projeto trouxe como ação melhorias da sinalização próxima a escola com auxílio da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET. A decisão de realizar a iniciativa surgiu após a realização da etapa “Auditoria Cívica” do Projeto, onde os alunos, que em sua maioria vão andando até a escola, apontaram problemas de segurança, principalmente ligados a sinalização de tráfego do local. Para atender as necessidades de toda comunidade, os estudantes realizaram uma pesquisa afim de confirmar os problemas levantados, realizando assim um abaixo-assinado para acionar a CET, que atendeu prontamente. Outra iniciativa realizada foi a pintura da faixada, bem como a revitalização do pátio com a pintura de diversas brincadeiras.





A premiação das 10 escolas vencedoras seguiu os mesmos padrões da 1ª edição do Projeto, sendo assim, um total de R\$144 mil em dinheiro foi dividido entre as escolas (R\$100,5 mil) e os Grêmios Estudantis (R\$43,5 mil). O evento de premiação da 2ª edição, aconteceu no dia 12 de dezembro de 2024 e contou a presença de autoridades, estudantes e professores representantes das 10 escolas vencedoras. A escola campeã terá a oportunidade de participar, no ano de 2025, do evento “Um Dia do Prefeito” para conhecer um pouco mais da Administração Pública municipal.



O Projeto foi executado com sucesso em suas duas edições. A primeira aconteceu em 2023 e contou com a participação de 42 escolas, 82 professores e cerca de 1200 estudantes. A segunda, por sua vez, aconteceu em 2024 e contou com a participação de 50 escolas, 91 professores e cerca de 1800 estudantes. Ambas as edições contemplaram as 13 Diretorias Regionais de Educação e premiaram 10 escolas e seus respectivos Grêmios Estudantis. No total, foram destinados R\$ 288 mil reais para melhorias nos ambientes escolares e/ou ampliação de projetos educativos. Demonstrando, portanto, sua representatividade e importância para o fomento à participação e controle social pelos jovens, os quais puderam e poderão desde cedo exercitar suas habilidades e direitos como cidadãos e usuários de serviços públicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Municipal nº 62.809, de 03 de outubro de 2023. Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020. São Paulo, *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, 03 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62809-de-3-de-outubro-de-2023>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

SÃO PAULO. Projeto "Estudantes em Ação" vai distribuir mais de 140 mil reais em prêmios para escolas municipais e grêmios estudantis de São Paulo. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/projeto-estudantes-em-a%C3%A7%C3%A3o-vai-distribuir-mais-de-140-mil-reais-em-pr%C3%A3Amios-para>.

escolas-municipais-e-gr%C3%AAmios-estudantis-de-s%C3%A3o-paulo.> Acesso em: 24 jan. 2025.

SÃO PAULO. Estudantes em Ação. Disponível em:

<https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/coord_de_defesa_do_usuario_d_o_servico_publico_municipal/w/estudantes-em-acao.> Acesso em: 24 jan. 2025.